



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B 1111-A, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200 Telefone: (61) 3247-6503 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08620.007387/2024-15

Unidade Gestora: 194035

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 312/2024, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, Fundação Pública, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0001-26, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Gestão, **MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**, nomeada pela Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e sua Diretora de Proteção Territorial, **MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria Casa Civil nº 2.060, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, de acordo com as competências que lhes foram delegadas pela Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, publicada no DOU nº 89 em 09 de maio de 2024, seção 1, p 113, alterada pela Portaria nº 1.105, publicada no DOU nº 171, de 04 de setembro de 2024, seção 1, p 75,

RESOLVEM:

Art. 1º Formalizar a sub-rogação do Contrato nº 312/2024, registrado sob a UG 194035 - Diretoria de Administração e Gestão, para a UG 194088 - Diretoria de Proteção Territorial – DPT, com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/2021, passando assim toda a responsabilidade de sua utilização.

Art. 2º Após sub-rogar o contrato, a UASG sub-rogante não terá nenhum gerenciamento sobre o contrato.

Art. 3º Os efeitos da sub-rogação vigoram a partir da data de assinatura deste termo de apostilamento.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora de Administração e Gestão

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO

Diretora de Proteção Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 03/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 06/01/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8002831** e o código CRC **9AFA5F8F**.